

PORTARIA Nº. 438/2023

DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
RODRIGO MARTINS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399-A/2009, e considerando requerimento formulado pelo servidor Sr. **Rodrigo Martins da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciado em Educação Física.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de **01/11/2023**, conforme Art.1º da Lei nº 399-A/2009, pelo período de **03** (três) anos, ao servidor **Rodrigo Martins da Silva**, matrícula nº 193258-6, Professor Licenciado em Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de outubro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
24/10/2023.

